



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 13 AO CONTRATO N. 13/2006

O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 13/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 55ª ZE, em Taquara-RS), firmado entre o **TRE-RS** e o Sr. **MAREU WICHMANN** e a Sra. **VÂNIA MARGÉLIA WICHMANN BUENO**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 423/2010, para registrar:

I – o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de maio-16 a abr.-17, com percentual de 3,37%, resultando no valor atualizado de R\$ 5.717,91 (cinco mil, setecentos e dezessete reais e noventa e um centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-5-2017;

II – a manutenção do valor atualmente pago de R\$ 5.531,50 (cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) mensais, até 30-4-2018, considerando desconto obtido em negociação realizada com os locadores, conforme doc. n. 47050/2017.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.